



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: SB - 1/2019 17/07/2019 09:21	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 18/Julho/2019
---	---

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o regimento interno desta casa, apresenta Substitutivo ao Projeto de Lei nº 71/2019, contido no Processo nº 93/2019, com a finalidade de adequar o mesmo aos apontamentos realizados pelo setor de Revisão desta Câmara de Vereadores.

Caxias do Sul, 09 de Julho de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

DENISE PESSÔA (Autora)
Vereadora - PT



PROCESSO Nº 93/2019 - PROJETO DE LEI nº PL 71/2019

SUBSTITUTIVO nº SB - 1/2019

Institui o dia do Yoga no Município de Caxias do Sul.

Art. 1º Fica instituído o Dia o Municipal do Yoga no município de Caxias do Sul, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL